



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4384 EM 24/02/05

ma
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 066/2005

SÚMULA: Nomeia **ROVILSON JOSÉ ARANTES**, para o cargo de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento de Planejamento, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 64/2001, de 10/04/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **ROVILSON JOSÉ ARANTES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.900.985-2, e inscrito no C.P.F. n.º 618.907.829-04 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento de Planejamento, Símbolo CC - 2, subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 722/2004 de 08 de abril de 2004 e o Decreto n.º 059/2005, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 16 de fevereiro de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de fevereiro de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL